



PORTARIA Nº 048/2026, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

***Exonera, a pedido, a servidora
Rosilda Souza de Argolo do
Município de Presidente Tancredo
Neves-Bahia.***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V.

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do inciso I do art. 91 e § 1º do inciso I art. 91, ambos da Lei Municipal nº 17/1990 (Estatuto do Servidor Público Municipal), **EXONERAR**, a pedido, do cargo de Professora, a servidora Rosilda Souza de Argolo, inscrita no CPF sob o nº ***.001***-**, matrícula nº 1581.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a data 16/12/2025, sendo esta solicitada no Requerimento de Direito de Vantagens – RDV pela servidora, tombado no Processo Administrativo nº 584/2025, revogando as disposições em contrário.

JOSUÉ PAULO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal